TRE RJ | Secretaria de Auditoria Interna

SAU Informa

Informativo da Secretaria de Auditoria Interna do TRE-RJ

Edição 27 – ano 3, nº 7
16 de setembro de 2024

SETEMBRO AMARELO

SE PRECISAR, BUSQUE AJUDA. LIGUE CVV 188

Governança das aquisições no TRE-RJ

SAU avalia o processo e recomenda medidas de aprimoramento

O objeto da auditoria compreende o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão das aquisições no TRE-RJ.

A boa governança mede a capacidade da organização para, de modo eficiente e com riscos aceitáveis, produzir e entregar valor em forma de benefícios para a sociedade.

O trabalho desenvolveu-se de forma integrada, em nível nacional, a fim de se obter um diagnóstico no âmbito de toda a Justiça Eleitoral.

O que a SAU encontrou?

Com base nos critérios adotados, a SAU verificou que o TRE-RJ vem adotando medidas para o aprimoramento de seus processos de governança e gestão das aquisições.

Apesar disso, destacou o seguinte problema relevante a ser solucionado:

Inobservância de prazos de tramitação previstos no Plano de Contratações Anual do TRE-RJ para as etapas de planejamento, instrução, licitação e formalização das contratações.

O que a SAU propôs?

Em decorrência da situação encontrada, recomendou-se à Diretoria-Geral que avalie a suficiência dos planos de ação em curso na administração do tribunal para promover a redução de atrasos na tramitação dos processos de contratações, em curto ou médio prazos.

Se considerados insuficientes, que estabeleça e implemente ações novas ou complementares, especificamente direcionadas para aquele fim.

Se considerados suficientes, que monitore os impactos das ações em curso na tramitação dos processos de contratações, no curto ou médio prazos.

Nessa hipótese, caso se evidencie que as ações não tiveram impacto significativo, que estabeleça e implemente ações novas ou complementares para o mesmo fim.

Benefícios esperados

Espera-se que os resultados da auditoria contribuam para a melhoria da governança e gestão das aquisições, promovendo, entre outros, o fortalecimento de suas estruturas, garantindo que as aquisições estejam alinhadas com os objetivos estratégicos da organização, bem como contribuam com o TSE para a obtenção de uma visão atual e consistente sobre a gestão desses processos nos órgãos da Justiça Eleitoral.

Equipe responsável

A auditoria foi realizada pela Seção de Auditoria com Ênfase em Gestão de Licitações, Contratos e Infraestrutura (Seauli/SAU), coordenadora, e pela Seção de Auditoria com Ênfase em Gestão Contábil, Orçamentária e Financeira (Seaufi/SAU).

Saiba Mais

Acesse a Ficha-Síntese e o Relatório completo da auditoria, conheça os achados e as recomendações de auditoria e saiba mais.

Incentivo à participação institucional feminina no Poder Judiciário

SAU avalia a aderência à política nacional no TRE-RJ e recomenda ações que assegurem a sua efetividade

O objetivo da auditoria foi avaliar a aderência do TRE-RJ à Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, instituída pela Resolução CNJ 255/2018, com as inserções das Resoluções CNJ 418/2021 e 540/2023, assim como a existência de um ambiente interno aderente às práticas previstas no Modelo de Inclusão da Diversidade e Equidade (IDE), da Rede Equidade.

A política objeto desta auditoria também considera o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, de "Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas" (ODS 5).

A auditoria foi realizada por todos os tribunais e conselhos do Poder Judiciário, em ação coordenada sob a supervisão da Secretaria de Auditoria do CNJ.

O que a SAU encontrou?

Apesar do curto período de adaptação do TRE-RJ às atualizações normativas citadas, a SAU constatou a necessidade de se ampliar o esforço para adequação à Política.

O nível de aderência foi de 43,75%, correspondentes a 14 respostas SIM às 32 questões de auditoria relacionadas aos eixos de avaliação: Gestão inclusiva e Estratégia, governança e *accountability*.

O que a SAU propôs?

Da análise integrada das respostas negativas, a SAU concluiu por consolidá-las em seis problemas relevantes, que foram objeto de recomendações à Presidência e à Diretoria-Geral.

Em síntese, as recomendações são indutoras de medidas institucionais que proporcionem: (i) metodologias e controles para assegurar a proporção de 50% de mulheres nas designações para atividade jurisdicional e de auxílio na administração da Justiça, para cargos de chefia e de assessoramento, para composição de comissões, comitês e grupos de trabalho e nas contratações para prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra; (ii) a inserção da diversidade, da equidade e da inclusão entre as temáticas de nível estratégico da organização; (iii) benefícios para a saúde e a qualidade de vida no trabalho com recorte de gênero; (iv) critérios de diversidade de gênero na escolha de palestrantes e instrutores em eventos e ações de capacitação; (v) o enfoque de gênero em ações de capacitação e outras iniciativas internas com vistas ao reconhecimento e à valorização das trabalhadoras.

Benefícios esperados

No âmbito do TRE-RJ, busca-se aprimorar a execução da Política para a promoção das melhores práticas e da diversidade, equidade e inclusão em um ambiente institucional saudável e sustentável.

Espera-se, ainda, colaborar com o CNJ para a obtenção de uma visão atual e consistente de todo o Poder Judiciário sobre o nível de implementação da Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário.

Equipe responsável

A auditoria foi realizada pela Seção de Auditoria com Ênfase em Gestão de Pessoas (Seaupe/SAU).

Saiba Mais

Acesse a Ficha-Síntese e o Relatório completo da auditoria, conheça os achados e as recomendações de auditoria e saiba mais.

Recomendações de Auditoria Interna

Implementá-las demonstra compromisso com a boa governança, a transparência e a melhoria contínua

A implementação eficaz das recomendações de auditoria interna é fundamental para que as organizações públicas alcancem seus objetivos com maior eficiência, transparência e responsabilidade. A auditoria interna, com sua abordagem técnica e sistemática, vai além da simples avaliação de conformidade, fornecendo suporte essencial para o aperfeiçoamento dos processos operacionais, de governança e gerenciamento de riscos e controles. Para entender a importância da implementação, é crucial conhecer aspectos-chave da auditoria interna que contribuem para a agregação de valor e o sucesso das organizações.

Abordagem técnica e sistemática

A auditoria interna adota uma abordagem técnica e sistemática para a prestação de serviços de avaliação e consultoria, seguindo metodologias estabelecidas internacionalmente. Essa abordagem permite que a auditoria realize diagnósticos balizados sobre os processos e operações, identificando falhas, ineficiências e oportunidades de melhoria. A partir disso, as recomendações emitidas são baseadas em evidências concretas, oferecendo soluções práticas e viáveis para a gestão.

Independência e objetividade

A independência e a objetividade são atributos essenciais da auditoria interna. Esses princípios garantem que os achados e recomendações sejam imparciais, isentos de pressões internas ou externas e centrados exclusivamente no melhor interesse da organização e da sociedade. Isso confere credibilidade ao processo de auditoria e aumenta a confiança da alta administração e dos órgãos de governança nas recomendações propostas.

Isenção de responsabilidade por atos de gestão

Outro ponto de destaque é que a auditoria interna, embora envolvida em todos os níveis da organização, não é responsável pela gestão direta dos processos auditados. Isso reforça a sua imparcialidade, permitindo que faça críticas construtivas e propostas de melhorias sem estar envolvida nos processos de execução das operações. A isenção de responsabilidade por decisões operacionais realça o caráter técnico das recomendações e assegura que sua implementação não seja vista como uma intromissão na gestão, mas como uma contribuição.

Recomendações propositivas de melhorias

As recomendações de auditoria interna vão além da mera correção de falhas. Elas têm caráter propositivo e visam melhorar as operações organizacionais, fortalecer os processos de governança e gerenciamento de riscos e garantir a eficácia dos controles internos. As recomendações da auditoria interna são focadas no sucesso da organização na qual está inserida. Implementá-las significa garantir que a organização opere de maneira eficiente, eficaz e ética, oferecendo melhores serviços e resultados para a sociedade.

Instância de apoio à governança

A auditoria interna atua como um braço de apoio direto ao órgão de governança e à alta administração, fornecendo insights e orientações que auxiliam na tomada de decisões estratégicas. Esse papel consultivo é essencial para a correção de rumos e para o desenvolvimento de estratégias que maximizem o desempenho institucional. Ao implementar as recomendações de auditoria, a alta administração demonstra seu compromisso com a boa governança, a transparência e a melhoria contínua, fortalecendo a confiança tanto interna quanto externa na capacidade da organização de cumprir sua missão.

Comunicação transparente

A auditoria interna prioriza a comunicação clara e transparente sobre os critérios utilizados nas suas avaliações. Essa prática é fundamental para garantir que as recomendações sejam compreendidas corretamente pela gestão e possam ser implementadas de maneira eficaz. A clareza na comunicação evita mal-entendidos e garante que as soluções propostas estejam alinhadas com a realidade operacional da organização, facilitando sua adoção e contribuindo para a melhoria dos resultados.

Discussão prévia e busca conjunta de soluções

Antes de formalizar as recomendações, a auditoria interna promove discussões prévias com a gestão sobre os achados. Essa prática permite uma busca conjunta por soluções, garantindo que as recomendações emitidas sejam viáveis e compatíveis com as capacidades operacionais da organização. Além disso, a colaboração durante o processo de auditoria fortalece o compromisso da gestão com a implementação das recomendações, uma vez que há um entendimento mútuo dos benefícios e desafios envolvidos.

Propósito de fortalecer a capacidade da organização

O propósito central da auditoria interna é fortalecer a capacidade da organização de criar, proteger e sustentar valor. Isso se dá por meio da prestação de serviços de avaliação e consultoria, fornecendo insights e previsões independentes baseados em riscos e objetivos. A implementação das recomendações de auditoria contribui diretamente para a resiliência organizacional, mitigando riscos e promovendo uma cultura de melhoria contínua, inovação e eficiência.

Na última Reunião de Análise Crítica (RAC) realizada pela SAU, foi apresentada a medição parcial do Indicador Estratégico IE-32 (Índice de Implementação das Recomendações de Auditoria Interna). Das 50 recomendações com prazo de implementação esgotado em 2024, até o mês de agosto, 52% foram integralmente implementadas, 6%, parcialmente, 32% estão em implementação e 10% não foram implementadas.

Trabalhos em andamento na SAU

- **Avaliação das Contas Anuais (exercício de 2024)**, em fase de execução (Seaufi, Seauli, Seaupe)
- **Avaliação do Cumprimento da Obrigação de Prestar Contas (exercício de 2024):** em fase de execução (Seaufi);
- **Avaliação do Processo de Registro de Candidaturas:** em fase de execução (Seauti);
- **Atividades de monitoramento:** 6, conforme novo procedimento instituído pela Portaria SAU 2/2023 (Seaufi, Seauli, Seaupe e Seauti);
- **Exames de Atos de Pessoal:** em agosto, 1 ato de concessão de aposentadoria e 1 de pensão civil emitidos pelo TRE-RJ (Seaupe);
- **Elaboração de procedimentos e diretrizes operacionais para as principais etapas dos trabalhos de auditoria:** em execução (Assessoria Técnica);
- **Plano consolidado de tratamento de recomendações pendentes de implementação:** em fase de análise complementar de evidências apresentadas pelas áreas auditadas (Assessoria Técnica, Seauli e Seaupe).

Responsável: Carlos Eduardo de Queiroz Pereira
Secretário de Auditoria Interna da Presidência